



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

Projeto nº 063/2007

LEI Nº. 3.152, DE 12 DE JULHO de 2007.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR UM AUTOMÓVEL À AACAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lorena, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: **faço saber** que a Câmara Municipal, decretou e EU sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a alienar, por doação para a “AACAL – Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Lorena”, entidade declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº. 318 de 09/06/62 e Lei Estadual nº 8262 de 25/08/64, inscrita no CNPJ sob o nº 51.783.777/0001-00., o veículo automóvel Palio, ano 2001, Placa CPV 6138, de cor branca, declarado inservível pela mesa da Câmara Municipal, através da Resolução nº. 10/2006.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lorena/SP, 12 de Julho de 2007.


PAULO CESAR NEME
Prefeito Municipal


ÉLCIO VIEIRA JÚNIOR
Secretário de Negócios Jurídicos

Registrado e Publicado nesta data, no Paço Municipal